



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 295/2023

De 1º de Junho de 2023.

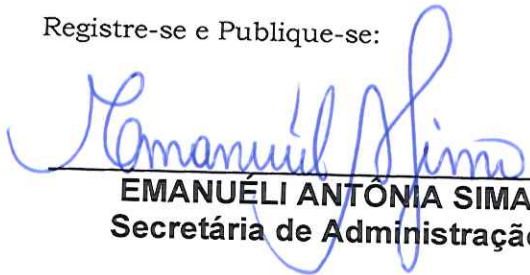
**DESAVERBA TEMPO DE
SERVIÇO AVERBADO PELA
PORTARIA 216/1999.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESAVERBA Certidão 19724002.1.00037/99-0, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - de 518 (quinhentos e dezoito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias em conformidade com a Portaria 216/1999 de 02 de agosto de 1999, do servidor **LUIZ CARLOS SABIN**, matrícula 30-2, cargo de Tesoureiro, a contar de 1º de Junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
03 / 06 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br